



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 050/2010 CUJO OBJETO CONSISTE  
NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO  
CPR I, NO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO  
PARÁ E O Sr. AGOSTINHO COLETA DO  
COUTO, DECORRENTE DO PROCESSO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
148/2010 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO, RG 687.180 SSP/PA, CPF: 001.487.922-00, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rosa Passos nº 1.486, CEP 68.010-250, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2010 - DAL/PMPA, por mais 05 (cinco) meses, pelo valor total de R\$ 9.573,30 (nove mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 05 (cinco) meses, do dia 16/02/2024 a 15/07/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do

2x

/



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R\$ 9.573,30 (nove mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho – 6ª Seção /EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Programa:                 | 1510 - Segurança Pública e Defesa Social;                |
| Ação (projeto/atividade): | 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;     |
| Natureza da despesa:      | 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. |
| Plano Interno:            | 1030008270C  |
| Fonte do Recurso:         | 01500000001 (Recurso Próprio);                           |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

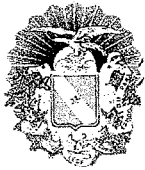
#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, no município de Santarém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº XXX/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 6ª - O LOCATARIO tem ciência inequívoca de que o LOCADOR, não tem mais interesse na continuidade da Locação, porém este último concorda com a prorrogação em face dos motivos expostos na cláusula quinta; Porém, se o imóvel não for devolvido nas condições locadas após o término do pacto, independente da notificação extra judicial, Judicial ou outra espécie de comunicação, desde logo, nos termos do artigo 57 da Lei Nº 8.245/1991 fica o LOCATARIO notificado e ciente a desocupar o bem no prazo de 30 dias contados do término da locação, sob pena de propositura das medidas judiciais cabíveis.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 15 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

AGOSTINHO COLETA DO COUTO  
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
CPF: 001.487.922-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluisio Mendes Souza Pedroso  
CPF: 020.420.512-33  
RG n.º: 7552123

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 484.781.992-68  
RG n.º: \_\_\_\_\_

Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Plano Interno: 105CODCFUBE; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties Petróleo); EMPRESA: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ: 18.409.353/0001-05, endereço Av. Manfredo Barata nº367, CEP: 68180-020, Boa Esperança, no município de Itaituba/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1042583**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 050/2010- DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2024;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses do Contrato de locação nº 050/2010 – DAL/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede da comissão permanente de corregedoria do CPR I, pelo valor total de R\$ 9.573,30 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos); Data da assinatura: 15/02/2024; Vigência: 16/02/2024 a 15/07/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/atividade): 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Locador: Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO; CPF: 001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 1042829**

#### APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 - CCC/PMPA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024; EXERCÍCIO: 2024** – OBJETO: a adequação dos Contratos vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2024; Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições dos Contratos vigentes, conforme Anexo Único, não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, por estar assim ajustado, fima o presente Termo de Apostilamento, assinado pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais, sobre os Contratos: ITEM 1 - Nº CONTRATO 003/2021 – CONTRATADO: M.F DA S. FRANCO EIRELI (HPM) - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares – Ficam apostilados conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; PI: 1030008277E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); ITEM 2 - Nº CONTRATO: 002/2023; CONTRATADO: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender as demandas operacionais da PMPA - Ficam apostilados conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.33 - Passagem e Despesas com Locomoção; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); ITEM 3 - Nº CONTRATO: 040/2023; CONTRATADO: F.D.MORAIS – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos - Ficam apostilados conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); ITEM 4 - Nº CONTRATO: 041/2023 – CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos - Ficam apostilados conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Data da assinatura: 05/02/2024; Belém/PA, 20 de fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1042455**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA nº 0186/2024-DF-SUP

FUNDOS; Suprido WIRLLENE MACHADO DUTRA, 1º TEN PM, MF: 57223989/2, do efetivo do SEXP/DL-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

##### PORTARIA nº 0187/2024-DF-SUP

FUNDOS; Suprido ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5773814/1, do efetivo do DPCDH-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1042693**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0806/24/DI/DF –

Objetivo: Curso de Instrutor de Tiro; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 29/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$87.04. SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$87.04. SGT PM Felisbela Dos Reis Carvalho Almeida; CPF: 380.844.902-06; Valor: R\$87.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0807/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15 a 18/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R\$923.16. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$886.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0808/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 14/02 a 03/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Francinélido Do Carmo Dos Prazeres Cardoso; CPF: 889.715.542-15; Valor: R\$4.879.56. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; CPF: 013.864.012-26; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0809/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 13/02 a 03/03/2024; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$5.143.32. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$4.937.4. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0810/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 14/02 a 03/03/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; CPF: 562.531.332-68; Valor: R\$5.221.07. SD PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0814/24/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Adley Neiel Cunha Gomes; CPF: 375.605.222-20; Valor: R\$423,33. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0815/24/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM José Tiago Das Chagas Monteiro; CPF: 998.230.472-00; Valor: R\$379,80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0816/24/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Gustavo De Lima E Silva; CPF: 036.558.282-41; Valor: R\$379,80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0817/24/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Francisco Da Silva Conceição; CPF: 040.127.221-40; Valor: R\$379,80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0818/24/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Willian Da Silva Pereira; CPF: 046.582.182-08; Valor: R\$379,80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº0821/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 08/02 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Rayane De Oliveira Camara; CPF: 933.184.212-00; Valor: R\$1.899.00. CB PM Matheus Da Silva Bezerra; CPF: 038.278.843-57; Valor: R\$1.899.00. CB PM Robert Bruno Leão Miranda; CPF: 936.192.782-